Exercício: 2024 Página(s): 1/1

0,00

Decreto N° 110 - de 25 de Julho de 2024

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 297.489,63 as dotações do Município de MIRAI

O Prefeito de MIRAI, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1905, 21 de Dezembro de 2023

Decreta:

Total Geral Anulado

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 297.489,63 (duzentos e noventa e sete mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta e três centavos) as seguintes dotações do Municipio de MIRAI.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI		
Unidade 08 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS		
Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS		
2.08.00.16.482.0024.1.0019-1.706.000 - 4.4.90.51.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEL E INFRAEST. DE MORADIA POPULAR	R\$	11.880,00
Total da Sub-Unidade 00		11.880,00
Total da Unidade 08	R\$	11.880,00
Unidade 09 - SECRETARIA DE SAÚDE		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.09.01.10.301.0012.2.0090-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	R\$	120.000,00
2.09.01.10.303.0013.2.0098-1.500.000 - 3.3.90.30.00 JUDICIALIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS	R\$	79.609,63
2.09.01.10.303.0013.2.0099-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	R\$	86.000,00
Total da Sub-Unidade 01		285.609,63
Total da Unidade 09	R\$	285.609,63
Total da Instituição 02	R\$	297.489,63
Total Geral Acrescido	R\$	297.489,63
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.		

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRAI, 25 de Julho de 2024

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHAES PREFEITO MUNICIPAL CPF: 006.605.036-70